



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 109, de 30 de junho de 2016

Constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais no exercício de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2016.

Art. 2º - Fica constituída, com efeitos a contar de 1º de julho, a comissão permanente de recebimento de bens e materiais, no exercício de 2016, composta pelos seguintes servidores:

- I - Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo;
- II – Robson Reolon Scuzziato, Agente de informática;
- III – Tatiane Geise da Silva, Zeladora.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 24, de 15 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de junho de 2016.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.534, de 04.07.2016, pág. 3

POR 109/2016
AUTORIA: Poder Legislativo

